



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 353/2025

De 08 de maio de 2025.

CONCEDE Férias restantes a Servidora Municipal Patricia Vesz e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

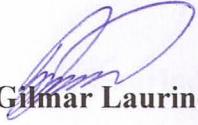
Art. 1º - Concede, Férias a Servidora Municipal Patricia Vesz, matricula 1153 referente a 07(sete) dias férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 23 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de maio de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 353/2025

De 08 de maio de 2025.

CONCEDE Férias restantes a Servidora Municipal Patricia Vesz e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias a Servidora Municipal Patricia Vesz, matricula 1153 referente a 07(sete) dias férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 23 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de maio de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS